



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ITAPIRA
FORO DE ITAPIRA
1ª VARA

PRAÇA CORONEL SOUZA FERREIRA, S/Nº, Itapira-SP - CEP 13970-906

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **0002850-55.2021.8.26.0272**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**
 Exequente: **Suely Aparecida Coradi Salles e outros**
 Executado: **Valéria Maria Coradi e outros**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **272.2025/001604-9**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 1ª Vara do Foro de Itapira, Dr(a). Renata Fanin Pupo Dos Santos, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDA À**

PENHORA E AVALIAÇÃO do veículo I/TOYOTA HILUX SWSRVA2HF, placa EXM-0F27, de propriedade da executada **SUSANA MARIA CORADI MARTINIANO**, CPF 154.634.808-50, RG 12.947.217-7, Avenida Belo Horizonte, 145, Nova Mogi, CEP 13801-480, Mogi Mirim - SP, lavrando-se o competente auto, intimando-se o executado de tais atos na mesma oportunidade.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. Itapira, 13 de fevereiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DILIGÊNCIA: Guia nº 11012 - R\$ 111,06 (págs. 315/316)

Advogado: Dr(a). Helio Donisete Cavallaro Filho
 Telefone Comercial: (19)38432632

Recomendação 111/2021 do CNJ: É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil Art. 227 da CF). Denúncias sobre maus-tratos, violência, ou abusos contra crianças e adolescentes podem ser realizadas por meio do Disque 100 (Serviço do Ministério da Justiça), por qualquer cidadão. A ligação é gratuita. O serviço funciona para todo o país, todos os dias da semana, das 8 às 22 horas, inclusive nos feriados. Não é preciso identificar-se.

Art. 1.011, VIII, das NSCGJ: “É vedado ao Oficial de Justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do Oficial de Justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

[Assinatura manuscrita]
 10/3/25
 18.07.2025



0002850-55.2021.8.26.0272

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TACIANA KARINA FRANCIOSO FERREIRA POLIDORO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0002850-55.2021.8.26.0272 e código LvTQD2Ge.